



PORTARIA N.º 108/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, SENHOR **ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, homologado em 03/03/2025, conforme relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, para apresentação da documentação mencionada no Artigo 2º desta Portaria, e assinatura do Contrato Temporário, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na respectiva função:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UNIDADE EVALDO JUNG

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ISSAC BAPTISTA LEITE CALÇA	2º

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – SEDE

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
WALDENETE DE S. RAMPAZO SUTANA	2º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – DISTRITO COLORADO DO NORTE

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA EDUARDA DE O. PINTO CARVALHO	1º

CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DEILDES OLIVEIRA DOS SANTOS	2º

MOTORISTA (CATEGORIA D) - SEDE

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE FERREIRA PIMENTA	2º

MOTORISTA (CATEGORIA D) – EMERGÊNCIA SEDE

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JULI FERNANDA SEZE	4º

TECNICO EM VIGILANCIA SANITÁRIA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
WANDERSON GONÇALVES	1º

NUTRICIONISTA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	2º



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2025 - 2028

ZELADORA - SEDE

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ROSELY DA COSTA	5º
ANDREA CORREA MUNIZ KAYABI	6º
LESSANDRA MALHEIROS BARRETOS	7º
ANA PAULA JULIO SIMPLICIO	8º

TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - SEDE

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA GONÇALVES DE SOUZA	17º
VANDERLEIA SOARES FREITAS	18º
KATIANE SILVA SANTOS	19º
ROSELI SILVA DE FREITAS	20º
CRISLAINE RAFAELA CORREA ROCHA	21º
CLAUDIELE DA SILVA MIRANDA	22º

TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - COMUNIDADE NOVO PARAISO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LUCINEIDE PRIMA COSTA	3º
EDUARDA APARECIDA DIM	4º

PROFESSOR PEDAGOGO - SEDE

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DAIANE DOS SANTOS	12º

ARTIGO 2º: Os convocados deverão apresentar-se no prazo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, sob pena de ser considerado desistente da respectiva vaga, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 atualizada;
- Xérox e documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Xérox e documento original da Cédula de Identidade;
- Xérox e documento original do Cartão do CPF;
- Xérox e documento original do Título de Eleitor;
- Xérox do comprovante de Quitação Eleitoral (Comprovante da Última Votação) <http://www.tse.gov.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do>;
- Xérox e documento original da Quitação com o Serviço Militar (homens);
- Xérox e documento original da Carteira de Trabalho - CTPS;
- Xérox e documento original do comprovante de escolaridade, conforme exigência do cargo;
- Certidão negativa original de antecedentes criminais dos últimos 05 anos, para maiores de 18 anos; <http://tjmt.jus.br/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>
- Xérox do cartão do PIS/PASEP, ou de qualquer documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil constando o número dos mesmos, ou Declaração assinada pelo Candidato Aprovado, afirmando o não cadastramento.
- Declaração de Bens;
- Declaração de não infringência do inciso XVI - art. 37 da Constituição Federal e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;

Avenida São Paulo, nº 89 ♦ Centro ♦ CEP: 78.515-000

Nova Canaã do Norte ♦ Mato Grosso ♦ Fone: (66) 3551-2400 / 2410

E-mail: prefeitura@novacanaadonorte.mt.gov.br ♦ Site: www.novacanaadonorte.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94 - GESTÃO 2025 - 2028

- n) Comprovante de residência atualizado
- o) Número da Conta do Banco do Brasil;
- p) Número de telefone celular.
- q) Por força da edição da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, até que Lei Complementar estabeleça novos critérios, os convocados para a posse deverão apresentar laudos de avaliação clínica médica e psicológica, além de exames laboratoriais favoráveis às condições imediatas de trabalho, conforme determinação do Decreto nº 018/2020. Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo no exame médico pré admissional.
- r) Exames laboratoriais obrigatórios para todas as funções públicas:
 - r1) Hemograma completo em jejum;
 - r2) Glicemia em jejum;
 - r3) Reação sorológica para lues (V.D.R.L);
 - r4) Gama G.T. (gama glutamil transferase);
 - r5) Perfil lipídico (colesterol L.D.L, colesterol H.D.L e triglicérides);
 - r6) Eletrocardiograma (E.C.G);
 - r7) RX de tórax em P.A. e perfil e os laudos correspondentes;
 - r8) E.A.S. (exame de urina tipo I);
 - r9) Parasitológico de fezes.

Parágrafo 1º: Fica facultada à Administração Municipal a exigência de outros requisitos, para fins de contratação se necessário.

Parágrafo 2º: Os convocados para os cargos descritos exercerão suas funções conforme atribuições do Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NA SECRETARIA DE GABINETE E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

SIMARA SILVA DA COSTA
SECRETÁRIA DE GABINETE